

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE MACUCO”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO**, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Art. 4º, item III, da Lei Municipal nº 184 de 10/02/2002;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica Aberto o Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Macuco para o exercício corrente no valor de R\$ 106.366,31 (cento e seis mil, trezentos e sessenta e seis reais e trinta e um centavos), conforme quadro demonstrativo abaixo:

ANULAÇÃO		REFORÇO	
3.3.9.0.35.00	5.000,00	3.1.9.0.11.01	65.274,00
3.3.9.0.36.00	15.000,00	3.1.9.0.13.00	35.000,00
4.4.9.0.52.00	20.000,00	3.3.9.0.30.00	6.092,31
3.1.9.0.16.00	10.000,00		
4.4.9.0.51.00	50.000,00		
3.3.9.0.92.00	6.366,31		
<b>TOTAL</b>	<b>106.366,31</b>	<b>TOTAL</b>	<b>106.366,31</b>

**Art. 2º** - Os recursos para atender o Art. 1º são provenientes de anulação de dotações orçamentárias do orçamento da Câmara Municipal no valor acima citado.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**MAURÍCIO BITTENCOURT PAPELBAUM**  
PREFEITO